



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

λ

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ

ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, vereador, abaixo firmado
vem respeitosamente apresentar a seguinte

I N D I C A Ç Ã O Nº168/87

INDICA CRIAÇÃO E
LINHA DE TRANSPORTE COM
KOMBI LOTAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO:

- que um grande número de pessoas não só moram e
trabalham na zona Norte do Município, trecho compreendido entre
Distrito de Minas do Leão e Sede do Município, incluindo-se aí,
área de abrangência do 3º Exército, onde muitas pessoas residem

- que esse trecho do município é desprovido de qua
quer tipo de transporte coletivo, causando grandes transtornos
população que evidentemente, como qualquer outra parte do municí
ípio precisam se locomover, não só até a sede mas para para outro
fins necessários, de acordo com suas necessidades;

PROPOMOS seja dirigida uma Indicação ao Excelentí
síssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a criação de uma linha
com KOMBI Lotação, que saia da sede do Município, passando por M
inas do Leão, Estrada da Granginha, Campo do 3º Exército e vindo
até o ponto de partida, que é a Sede.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1987


Ver. Adão Nogueira dos Santos